



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
36ª
(TRIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2004

39

6

45 *baudas*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Paulo Tadeu a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 2:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei complementar nº 1.895, de 2002, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que 'dispõe sobre a criação do parque recreativo da QNH na Região Administrativa III - Taguatinga'.

Relator: Deputado Wilson Lima - CCJ."

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita relatório pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PMDB. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relatório da Comissão de Constituição e Justiça ao veto total aposto ao Projeto de Lei complementar nº 1.895, de 2002, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "dispõe sobre a criação do parque recreativo da QNH na Região Administrativa III - Taguatinga".

Por meio da Mensagem nº 257, de 2004, o Governador do Distrito Federal dirigiu-se ao Presidente desta Casa para comunicar, nos termos do art. 74, § 1º, que apôs veto total ao presente projeto em epígrafe.

Na sua exposição de motivos, o Sr. Governador sustenta que, em que pese a elevada motivação do Legislador Distrital, o referido projeto de lei complementar não merece prosperar porquanto apresente diversos defeitos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	2

de índole constitucional, conforme demonstrado a seguir: fere os arts. 316, 317 e 319. E ainda, de acordo com a mensagem do veto, ao estabelecer de modo pontual norma sobre alteração do uso da área urbana.

Finalmente, a exposição de motivos consigna, em conformidade com o art. 52 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal.

Em conclusão, o Sr. Governador comunicou que vetou o projeto de lei com fulcro nos arts. 52 e 53, *caput*, e ainda nos arts. 316 e 321.

São essas as considerações que entendemos necessárias à apreciação do veto total apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 1.895, de 2002.

É o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi feito um acordo entre os Líderes partidários da base do Governo e da Oposição sobre esse veto.

Trata-se de um parque recreativo na QNH. Foi feita toda uma discussão, inclusive com a presença da Deputada Ivelise Longhi, e esse item está de pleno acordo com o PDL de Taguatinga, que estabelece o percentual dessa área para parques.

Quero agradecer pelo acordo feito entre os Líderes e solicitar aos nobres pares que possamos cumpri-lo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	3

Sr. Presidente, Deputado Gim Argello, V.Exa. desde o primeiro momento apoiou esse projeto. Até porque é morador e tem toda uma relação, como eu também tenho, com essa proposição. V.Exa. e eu lutamos por esse projeto de criação desse parque desde o primeiro momento!

Assim, peço a todos que esse veto seja rejeitado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão o relatório.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

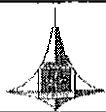
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero confirmar as palavras do Deputado Paulo Tadeu e convocar todos os Parlamentares da nossa bancada a votar pela rejeição desse veto. Esse é o acordo.

Até porque, Deputado Paulo Tadeu, já estamos no limite. Corremos risco caso se mude um voto. É preciso que se cumpra o acordo feito.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	4

Deputados, conforme já foi dito pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e pelos demais Líderes, houve a construção de um acordo.

A bancada de Governo votará pela rejeição desse veto. Portanto, votaremos "não" ao veto do Sr. Governador.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão o relatório.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Convido o Deputado Paulo Tadeu a secretariar os trabalhos da Mesa.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em **envelope**, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 14 **envelopes**, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	5

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

5.1

DSESSÃO ORDINÁRIA ☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☐ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S):

Data: 21/09/2004

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR ☐) Nº(S) 1. 895/03

Autor: Deputado(a): Paulo Aden

DExecutivo

Relator: Deputado(a): Wilson Lima

NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	V	
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	
AUGUSTO CARVALHO - PPS		X
BRUNELLI - PP		X
CHICO FLORESTA - PT	X	
CHICO LEITE - PT	X	
CHICO VIGILANTE - PT	X	
ELIANA PEDROSA - PFL	X	
ERICA KOKAY - PT		X
EURIDES BRITO - PMDB		X
EXPEDITO BANDEIRA	X	
FABIO BARCELLOS - PFL		X
GIM ARGELLO - PMDB	X	
IVELISE LONGHI - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PFL		X
JOSE EDMAR - PMDB		X
ODILON AIRES - PMDB	X	
PAULO TADEU - PT	X	
PEDRO PASSOS - PMDB	X	
PENIEL PACHECO - PSB		X
WIGAO - PP		X
WILSON LIMA - PMDB	X	
BENICIO TAVARES - PMDB		V
TOTAL	14	10

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

Nº 78951 02
Fls. 28 e

VOTOS "SIM"

VETO MANTIDO

VOTOS "NÃO"

VETO REJEITADO

ABSTENÇÃO

AUSÊNCIAS

4	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DF, TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 21/09/04A	Horário Início 18h45min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 6

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal. (Pausa.)

Item nº 3:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 124, de 2003, de autoria do Deputado Chico Leite, que 'desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica, cobradas pelas concessionárias de serviço de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia no DF e dá outras providências'.

Relator: Deputado - CCJ."

Solicito ao Deputado Chico Vigilante que emita o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**RELATÓRIO N°****/2004**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 124, de 2003, que "desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica, cobradas pelas concessionárias de serviço de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia, no Distrito Federal, e dá outras providências".

AUTOR: Deputado Chico Leite**RELATOR: Deputado Chico Vigilante**

Pela Mensagem nº 266/2004-GAG, datada de 5 de agosto de 2004, o Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que opôs veto total ao Projeto em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

De autoria do Deputado Chico Leite, o Projeto de Lei nº 124/03 desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica, cobradas pelas concessionárias de serviços de água, luz, gás, tv a cabo e telefonia, no Distrito Federal. O consumidor arcará somente com o pagamento do efetivo consumo ou uso do produto ou serviço disponibilizado pela concessionária.

Na justificação, o autor destaca que sua proposta origina-se de proposições apresentadas por parlamentar do Estado do Rio de Janeiro e pelo ex-Deputado Rodrigo Rollemberg, esta última vetada na legislatura passada.

O Deputado Chico Leite argumenta que a taxa mínima paga nas contas de luz, água e telefone foi criada há mais de trinta anos, para que se

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
VL	n.º	124 / 03
Fia. n.º	27	

instalassem as plantas de infra-estrutura desses serviços no País, não se justificando a sua atual cobrança. Acrescenta que a Embratel não impõe tarifa mínima, cobrando pelo efetivo serviço prestado ao consumidor.

No veto, o Governador alega que a proposição é inconstitucional, por conter matérias - água e energia elétrica - inseridas no rol de competências legislativas privativas da União, nos termos do art. 22, inciso IV, da Constituição. Que o Distrito Federal só pode editar regras sob o tema se expressamente autorizado por lei complementar federal. Que o fato de o projeto impor limitações às empresas permissionárias dos serviços de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações viola a reserva de iniciativa legislativa mencionada. Que os setores em questão são regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Se essas razões não forem suficientes, ressalta o Governador, regulamentação da prestação de serviço público tem o tratamento legal reservado, privativamente, ao Chefe do Poder Executivo local, a quem compete exercer as atribuições inerentes à administração pública. Que o referido projeto configura usurpação da competência administrativa, com violação do princípio da separação e autonomia dos Poderes.

Ante essas razões, comunica que vetou o Projeto de Lei nº 124/2003, com fundamento nos arts. 53, *caput*, e 100, incisos IV e X, da Lei Orgânica e no art. 22, inciso IV, da Constituição Federal, e solicita a manutenção do veto.

Eis as considerações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Pedro Passos
Presidente

Deputado Chico Vigilante
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PL	n.º 124	/ 03
Fls.	n.º 28	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	7

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 124 também foi objeto de acordo entre os diversos Líderes.

Votaremos pela derrubada do veto ou, como prefere a Líder do Governo, pela não manutenção do veto. Portanto, solicito a todos os Parlamentares atentarem para isso já que estamos no limite do *quorum*.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de destacar a importância desse projeto - recebi mais de 200 *e-mails* parabenizando o Deputado Chico Leite pela iniciativa. Precisamos dar um passo decisivo no País e não pagar mais do que aquilo que é essencial.

Na maior parte dos países do mundo as pessoas pagam, efetivamente, tudo aquilo que consomem, inclusive estacionamento. Aqui no Brasil precisamos derrubar essa cultura de cobrar, em tudo, uma taxa mínima. Isso não se justifica.

Então, por esse motivo, em nome do PFL, somos a favor da derrubada desse veto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	8

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Eu gostaria de registrar que estamos acompanhando *pari passu* o projeto, desde a sua origem, na Comissão de Defesa do Consumidor, quando o colocamos em votação e saímos vitoriosos. Espero que dentro de dez minutos tenhamos uma vitória porque é realmente um projeto de grande importância para os mais humildes. Não faz sentido pagar cota mínima para essas empresas que, a cada ano, fecham com balanços milionários!

Parabéns, Deputado Chico Leite! Conte com o nosso voto e o nosso apoio.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Chico Leite, apesar de fazer oposição a este Governo, é uma pessoa pela qual tenho um respeito muito grande, ainda mais com uma iniciativa tão feliz e tão boa que vai mudar em 180° o comportamento das empresas que exploram os brasilienses. Acho que agora está decretado o fim do telefone a cartão, porque, com a queda da tarifa básica, ninguém mais vai pagar **superfaturamento** de telefone a cartão!

Eu até havia apresentado um projeto, em conjunto com S.Exa., para retirarmos algumas dificuldades que por acaso surgissem.

Parabéns pela sua iniciativa, Deputado Chico Leite, pois atende a um pleito da comunidade!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	9

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de justificar o veto do Sr. Governador.

Embora o Chefe do Poder Executivo entenda e também seja sensível à qualidade do projeto apresentado pelo legislador, o Governador assim o fez por entender que a matéria não é de competência desta Casa. Houve a construção de um acordo entre as Lideranças do Partido dos Trabalhadores, do PFL, do PMDB, do PP, bem como com as dos demais partidos, e concordaremos com a não manutenção do veto. A manifestação do Governo deu-se por uma questão constitucional.

Votaremos não ao veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

(Assume a Presidência o Deputado Pedro Passos.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	10

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PEDRO PASSOS) - Foram encontrados 14 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

(Assume a Presidência a Deputada Eliana Pedrosa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

10.1

DSESSÃO ORDINÁRIA ☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S):

Data: 21/09/2004

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR) Nº(S) 174/03

Autor: Deputado(a): Chico Leite
Relator: Deputado(a): Chico Ulpiano ☐ Executivo

NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X	
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	
AUGUSTO CARVALHO - PPS		X
BRUNELLI - PP		X
CHICO FLORESTA - PT	X	
CHICO LEITE - PT	X	
CHICO VIGILANTE - PT	X	
ELIANA PEDROSA - PFL	X	
ERIÇA KOKAY - PT		X
EURIDES BRITO - PMDB		té
EXPEDITO BANDEIRA	X	
FABIO BARCELLOS - PFL		X
GIM ARGELLO - PMDB	X	
IVELISE LONGHI - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PFL		X
JOSE EDMAR - PMDB		X
ODILON AIRES - PMDB	X	
PAULO TADEU - PT	X	
PEDRO PASSOS - PMDB	X	
PENIEL PACHECO - PSB		X
WIGAO - PP		X
WILSON LIMA - PMDB	X	
BENICIO TAVARES - PMDB		X
TOTAL	14	11

ASSP	SECRETÁRIO DEP.	PL Nº 174/03	ASSP
		Fls. 0	fty
VOTOS "SIM"		VETO MANTIDO	
VOTOS "NAO" 14		VETO REJEITADO X	
ABSTENÇÃO			
AUSÊNCIAS 10			

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADA ELIANA PEDROSA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA ELIANA PEDROSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, este projeto - como todos que têm feito parte da nossa caminhada, e quando digo nossa refiro-me à desta Casa - é uma grande resposta àqueles que querem extinguir o Poder Legislativo. Precisamos tirar aqueles que não cumprem com o seu dever, precisamos ver onde o Executivo erra e termos independência e coragem para combatê-lo. Por meio de todos nós, pelos nossos Líderes - Deputada Aríete Sampaio, Deputada Anilcéia Machado -, esta Casa dá hoje, ao Distrito Federal e ao povo do Brasil, um grande presente. Nunca se ganhou tanto dinheiro, nunca se teve tanta reclamação quanto em relação às empresas de telefonia. Hoje demos um basta nessa grande luta que passa a ser uma luta nacional.

PRESIDENTE (DEPUTADA ELIANA PEDROSA) - Item nº 4:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	12

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 468, de 2003, de autoria da Deputada Aríete Sampaio, 'que dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros para as escolas públicas do Distrito Federal'.

Relator: Deputado - CCJ."

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**RELATÓRIO Nº /2004**

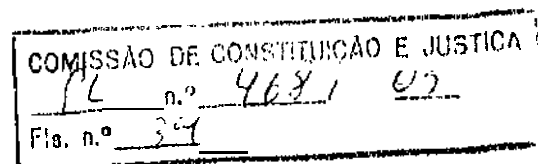
Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 468, de 2003, que "dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros para as escolas públicas do Distrito Federal".

AUTORA: Deputada Ariete Sampaio
RELATOR: Deputado Chico Vigilante

Pela Mensagem nº 273/2004-GAG, datada de 5 de agosto de 2004, o Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que opôs veto total ao Projeto em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

De autoria da Deputada Ariete Sampaio, o Projeto de Lei nº 468/2003 dispõe sobre a descentralização de recursos necessários à administração dos estabelecimentos de ensino público, assegurando graus de autonomia administrativa e financeira. Os recursos descentralizados serão utilizados para a contratação de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio, nas instalações e nos bens móveis do estabelecimento, para aquisição de material de consumo e de material permanente. As normas relativas à utilização dos recursos serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação,

Na justificação, a Deputada Ariete Sampaio argumenta que progressivos graus de autonomia administrativa e gestão financeira estão assegurados pelo art. 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e que a descentralização dos recursos necessários à administração dos estabelecimentos de ensino públicos está prevista no art. 230 da Lei Orgânica.



A proposição foi apreciada pelas Comissões pertinentes e aprovada em Sessão Extraordinária em primeiro e segundo turnos.

No veto, o Governador do Distrito Federal alega tratar-se de proposição cuja iniciativa legislativa somente compete ao Poder Executivo, nos termos do art. 71, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica. Acrescenta que a proposição "cria atribuições para os órgãos do Executivo competentes para tratar das questões relativas à execução de determinado serviço público, interferindo, pois, nas atribuições acometidas à respectiva Pasta".

Após recorrer ao princípio da separação e independência dos Poderes, o Governador ressalta que o Tribunal de Contas vem negando validade a atos praticados sob a égide de leis aprovadas em desacordo com o aludido dispositivo, sob a alegação de vício formal insuperável. E que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem-se firmado no sentido de declarar a inconstitucionalidade de leis em desconformidade com o princípio da reserva de iniciativa.

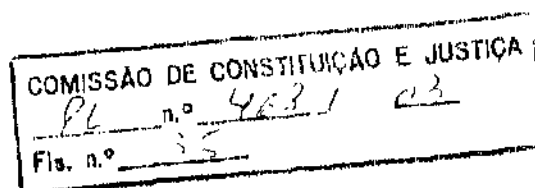
Ante essas razões, comunica que vetou o Projeto de Lei nº 468/03, com fundamento nos arts. 53, *caput*, 71, § 1º, inciso IV, todos da Lei Orgânica, e no art. 61, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e solicita a manutenção do veto.

Eis as considerações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Pedro Passos
Presidente

Deputado Cláudio Vigilante
Relator





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	13

(Assume a Presidência Deputado Gim Argello.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero reafirmar que este veto total ao PL nº 468 foi discutido no âmbito das Lideranças e, de comum acordo, foi decidida a não-manutenção do veto, ou seja, a sua derrubada.

Lembro ainda que esta Casa Legislativa promulgou, no dia 3 de abril de 1992, a Lei nº 250, que garantiu a descentralização de recursos financeiros no âmbito do DF e que, no dia 15 de junho de 1999, o Poder Executivo regulamentou essa lei, jamais tendo sido questionado na Justiça,

Portanto, são razões como essas que nos levam a acreditar na pertinência desta lei, que irá favorecer as escolas públicas de todo o Distrito Federal.

Peço a todos os Parlamentares que mantenhamos os termos do nosso acordo, votando "não" ao veto.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, conforme acordo construído com as Lideranças,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	14

nós também estaremos concordando com a não-manutenção do veto do Sr. Governador.

Conforme acordo, a bancada estará votando "não" ao veto do Sr. Governador.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas dizer que, na minha opinião, este projeto da Deputada Aríete Sampaio, dentre todos os projetos que se encontram aqui na pauta, provavelmente é um dos mais importantes, pois tem um apelo social muito grande, na medida em que garante às escolas do Distrito Federal, escolas públicas, essa descentralização tão importante. É uma reivindicação histórica e antiga da classe escolar e, é claro, da própria população do Distrito Federal.

Parabéns, Deputada Aríete Sampaio, por este projeto, que considero um dos mais importantes projetos que esta Casa está aprovando hoje.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que tenho para falar é um pouco diferente da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	15

matéria que está em **votação**, mas eu não poderia deixar de me manifestar sobre as palavras do Deputado Pedro Passos a respeito de uma possível irregularidade no uso da verba de publicidade por esta Casa.

Já há algum tempo, eu solicitei ao Tribunal de Contas do Distrito Federal que fizesse uma auditoria, com profundidade, nessas contas, até porque, quanto mais transparência tivermos no trato das questões relativas à Câmara Legislativa, Sr. Presidente, eu acho que ganha a Casa, ganha a opinião pública e, naturalmente, cada Deputado terá perfeitas condições para enfrentar esse debate democrático, qualquer que seja o lugar.

Então, acho da mais alta importância a decisão de V.Exa. de encaminhar, para o conhecimento de cada Deputado, todas as matérias, todas as informações necessárias para que essa opacidade que venha a existir ou que estava existindo no setor, que vem demandando um custo elevado, deixe de ocorrer e nós tenhamos absoluta tranquilidade para discutir com a sociedade.

Muito obrigado.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria, não só em meu nome mas em nome de todo o PFL, aqui representado nesta Casa pelos Deputados Fábio Barcellos e Jorge Cauhy, de parabenizar a Deputada Aríete Sampaio por este projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	16

É um projeto muito importante. A gente que anda pelas ruas vê o clamor e sabe da necessidade dessa descentralização para atender as escolas públicas do Distrito Federal.

Assim, eu acho que as nossas escolas terão mais oportunidade de serem conservadas e de levarem atividades extras para os alunos.

Por isso, parabenizo a Deputada e digo que estamos com S.Exa. para a derrubada deste veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr, Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	17

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DSESSÃO ORDINÁRIA ☒ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ VETO TOTAL ☐ VETO(S) PARCIAL(S) A0(S):

Data: 21/9/2004

☒ PROJETO DE LEI (COMPLEMENTAR ☐) Nº(S) 468/03

Autor: Deputado(a): Arlete Sampaio

DExecutivo

Relator: Deputado(a): Chico Vilasboas

NOME DO DEPUTADO(A)	PRESENTE	AUSENTE
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X	
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X	
ARLETE SAMPAIO - PT	X	
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X	
BRUNELLI - PP	K	
CHICO FLORESTA - PT	X	
CHICO LEITE - PT	X	
CHICO VIGILANTE - PT	X	
ELIANA PEDROSA - PFL	X	
ERIÇA KOKAY - PT		V
EURIDES BRITO - PMDB		X
EXPEDITO BANDEIRA	X	
FABIO BARCELLOS - PFL		X
GIM ARGELLO - PMDB	X	
IVELISE LONGHI - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PFL		X
JOSE EDMAR - PMDB		X
ODILON AIRES - PMDB	V	
PAULO TADEU - PT	X	
PEDRO PASSOS - PMDB	X	
PENIEL PACHECO - PSB		X
WIGAO - PP		Y
WILSON LIMA - PMDB	X	
BENÍCIO TAVARES - PMDB		X
TOTAL	16	08

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

PL Nº 468/03
Fls.º 3e f=

VOTOS "SIM"

VETO MANTIDO

VOTOS "NAO"

VETO REJEITADO

ABSTENÇÃO

AUSENCIAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	18

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 9:

"Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.316, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que *dispõe quanto ao imposto sobre operação relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS, e dá outras providências*'."

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero anunciar que votaremos "sim" neste projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	19

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.316, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao imposto sobre operação relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou ratificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 10:

"Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.331, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, os imóveis que menciona e dá outras providências'."

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	20

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, fizemos uma emenda a esse projeto no primeiro turno que remetia a obrigação de licitação desse imóvel para que não fosse passível do Pró-DF, já que ele não se situa em ADS.

Nesses termos, como a nossa emenda foi rejeitada, votaremos contrariamente ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Faço o seguinte comunicado da Presidência: "conforme Memorando nº 20, de 2004, fica retificado o resultado da votação da Emenda destacada nº 1, de 2004, de plenário, ao Projeto de Lei nº 1.331, de 2004, realizada em 26 de agosto último, sendo correto o seguinte resultado: 5 votos favoráveis, 11 votos contrários e oito ausências.

Salas das sessões, setembro de 2004".

Nesse sentido, informo ao plenário a presente retificação.

Em discussão o presente comunicado da Presidência. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o comunicado; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Está aprovado por 16 votos favoráveis o comunicado da Presidência

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	21

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB, Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, quero registrar a satisfação de ter recebido a proposta orçamentaria para 2005. A proposta chegou no dia quinze deste mês e foi lida hoje em plenário - O Deputado Chico Vigilante é testemunha disso.

Quero registrar também que vou fazer cumprir a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, referente ao título das limitações do poder de tributar.

Para tanto, vou ler tão-somente, Sr. Presidente, o art. 150, da Constituição Federal;

"Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	22

b; (incluído pela Emenda Constitucional nº 42, isto é, os impostos aprovados só serão cobrados após trinta dias da sanção da lei).”

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNÁRIO E BISTRIBDIÇÃO

36-80 22-1

☐ SESSÃO ORDINÁRIA ☒ (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Data: 21/09/2004
VOTAÇÃO EM ☐ 1º TURNO ☒ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO ☒ APRECIADA REDAÇÃO FINAL 21/9/2004
☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) ☐ SUBSTITUTIVO
☐ CCJ ☐ CEF ☐ CAS ☐ CDDH ☐ CEDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESCTMA ☐ M. DIR. ☐ COM. ESP.
☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

☒ PROJETO DE LEI Nº(S) 133/10 ty _____

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____
D PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

☐ MOÇÃO(ÕES) _____

☐ OUTROS _____

Autor: Deputado(a): _____ ☒ Executivo

Relator: Deputado(a): _____

NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X				
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X				
ARLETE SAMPAIO - PT		X			
AUGUSTO CARVALHO - PPS		V			
BRUNELLI - PP	K				
CHICO FLORESTA - PT		X			
CHICO LEITE - PT		X			
CHICO VIGILANTE - PT		X			
ELIANA PEDROSA - PFL				X	
ERIÇA KOKAY - PT				X	
EURIDES BRITO - PMDB				X	
EXPEDITO BANDEIRA	X				
FABIO BARCELLOS - PFL				K	
GIM ARGELLO - PMDB	X				
IVELISE LONGHI - PMDB	X				
JORGE CAUHY - PFL				X	
JOSE EDMAR - PMDB				X	
ODILON AIRES - PMDB	X				
PAULO TADEU - PT		X			
PEDRO PASSOS - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSB				X	
WIGAO - PP				X	
WILSON LIMA - PMDB	X				
BENICIO TAVARES - PMDB				X	
TOTAL	09	06		09	

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP
Nº _____
Fls.º _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	23

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 9 votos favoráveis, 6 votos contrários. Houve 9 ausências.

Está aprovado,

A matéria segue a tramitação regimental.

A Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.331, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, os imóveis que menciona e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho importante registrar que tanto o Deputado Jorge Cauhy - um dos mais presentes às sessões desta Casa - quanto a Deputada Eurides Brito não se encontram neste plenário por estarem enfermos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	24

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 11:

"Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 88, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'fixa termo final quanto à eficácia da dedução de base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza - ISS, prevista no art. 1º da Lei nº 746, de 18 de agosto de 1994'.

Relator: Deputado - CEOF
Deputado - CCJ."

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que indique relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito ao Deputado Odilon Aires que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 88, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "fixa termo final quanto à eficácia da dedução de base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza - ISS, prevista no art. 1º da Lei nº 746, de 18 de agosto de 1994".

Sr. Presidente, diante da análise da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão.

(Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	25

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Pedro Passos, que indique relator ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO PEDRO PASSOS - Sr. Presidente, indico o Deputado Wilson Lima.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito ao Deputado Wilson Lima que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 88, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "fixa termo final quanto à eficácia de dedução de base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza - ISS, prevista no art. 1º da Lei nº 746, de 18 de agosto de 1994".

Sr. Presidente, depois da profunda análise da presente proposição pela Comissão de Constituição e Justiça, constatamos que o presente projeto está dentro dos princípios de constitucionalidade, regimentabilidade, boa técnica legislativa e redacional.

Somos, portanto, pela aprovação do presente projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	26

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 88, de 2004, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

36-9-86
26-1

P SESSÃO ORDINÁRIA D SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 21/09/2004

VOTAÇÃO EM ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☐ TURNO ÚNICO ☐ APRECIADA REDAÇÃO FINAL / / 2004

☐ PARECER ☐ ORAL ☐ REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) ☐ FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) D SUBSTITUTIVO

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDDHCEDP ☐ CAF ☐ CDC ☐ CES ☐ CSEG ☐ CDESCTMA ☐ M. DIR. ☐ COM. ESP.

Q PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S).

☒ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 8864

☐ PROJETO DE LEI Nº(S)

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S)

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)

☐ MOÇÃO(ÕES)

☐ OUTROS

Autor; Deputado(a):

☒ Executivo

Relator: Deputado(a):

NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
AGUINALDO DE JESUS - PMDB	X				
ANILCELA MACHADO - PMDB	X				
ARLETE SAMPAIO - PT	X				
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
BRUNELLI - PP	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
CHICO LEITE - PT	X				
CHICO VIGILANTE - PT	X				
ELIANA PEDROSA - PFL	X				
ERIÇA KOKAY - PT				X	
EURIDES BRITO - PMDB				X	
EXPEDITO BANDEIRA	X				
FABIO BARCELLOS - PFL				X	
GIMARGELLO - PMDB	X				
IVELISE LONGHI - PMDB	X				
JORGE CAUHY - PFL				X	
JOSE EDMAR - PMDB				X	
ODILON AIRES - PMDB	K				
PAULO TADEU - PT	X				
PEDRO PASSOS - PMDB	X				
PENIEL PACHECO - PSB				X	
WIGAO - PP				X	
WILSON LIMA - PMDB	X				
BENICIO TAVARES - PMDB				X	
TOTAL	16			08	

ASSP

SECRETÁRIO-DEP.

ASSP

Nº

Fls.º



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	27

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.

Item nº 12:

"Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.352, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'dispõe sobre o programa de inspeção e manutenção de veículos em uso do Distrito Federal e dá outras providências'.

Relator: Deputado - CDESCTMAT
Deputada Eliana Pedrosa - CEOF
Deputado - CCJ."

Item nº 15:

"Discussão, em 1º turno, 1º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.449, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)'.

Relator: Deputado - CEOF."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	28

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 10:

"Discussão, em 1º turno, 1º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.463, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e quatro reais), para reforço de dotações orçamentarias consignadas no vigente orçamento'.

Relator: Deputado - CEOF."

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós votaremos favoravelmente ao projeto, mas eu gostaria de alertar a líder do Governo quanto à necessidade de o Governo retirar o Projeto de Lei nº 1.296 de 2004, que ainda está tramitando.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 11:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	29

"Discussão, em 1º turno, 1º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.464, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.082.399,00 (nove milhões, oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais)'.

Relator: Deputado - CEOF."

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este projeto de lei abre crédito especial, mas cancela diversas emendas de Parlamentares, sobretudo da nossa bancada. Então, foi retirada uma emenda do Deputado Chico Floresta, do Deputado Chico Leite e da Deputada Erika Kokay. Portanto, nós não podemos ser favoráveis ao projeto, tendo em vista que nós já votamos nesta Casa que não seria possível mudar emendas de Parlamentares. Por isso, vamos votar contrariamente a este projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 16 Parlamentares. Houve 6 votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21/09/04A	18h45min	EXTRAORDINÁRIA	30

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

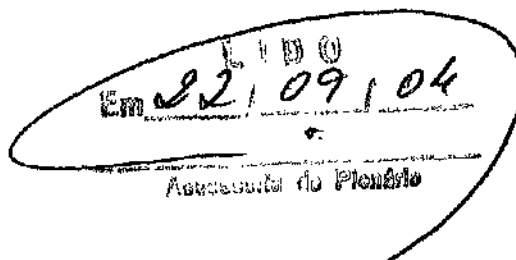
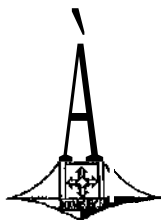
DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de informar a todos que o item nº 8 não foi votado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Então, o primeiro item da pauta de amanhã será o item nº 8.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 88, de 2004; do Projeto de Lei nº 1.449, de 2004; do Projeto de Lei nº 1.463, de 2004; e do Projeto de Lei nº 1.464, de 2004.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h44min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**ATA DA 36ª
(TRIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2004.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Gim e Eliana Pedrosa.

SECRETARIA: Deputado Paulo Tadeu.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 45 minutos.

TÉRMINO: 19 horas e 42 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Gim):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 2: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.895, de 2002**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu (PT), que "Dispõe sobre a criação do parque recreativo da QNH na Região Administrativa III - Taguatinga". **REJEITADO** com 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

(2º) ITEM 3: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 124, de 2003**, de autoria do Deputado Chico Leite (PT), que "Desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica, cobradas pelas concessionárias de serviço de água, luz, gás, TV a cabo e telefonia, no DF, e dá outras providências". **REJEITADO** com 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

(3º) ITEM 4: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 468, de 2003**, de autoria da Deputada Aríete Sampaio (PT), que "Dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros para as escolas públicas do Distrito Federal". **REJEITADO** com 16 votos contrários. Houve 8 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(4º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.316, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que 'Dispõe quanto ao imposto sobre operação relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de comunicação - ICMS e dá outras providências'". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(5º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.331, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap os imóveis que menciona e dá outras providências". **LIDO**.

(6º) **ITEM INCLUÍDO:** Votação do seguinte **Comunicado da Presidência:** "Conforme Memo nº 020/04-SETAS, fica retificado o resultado da votação da emenda destacada nº 01/04 de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.331/04, realizada em 26 de agosto último, sendo correto o seguinte resultado:

05 votos 'SIM', 11 votos 'NÃO' e 08 'AUSENTES'".

APROVADO por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(7º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.331, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap os imóveis que menciona e dá outras providências". **APROVADO** com 9 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 9 ausências.

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(8º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei Complementar nº 88, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Fixa termo final quanto à eficácia da dedução de base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, prevista no art. 1º da Lei nº 746, de 18 de agosto de 1994".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(9º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do **Projeto de Lei nº 1.352, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o programa de inspeção e manutenção de veículos em uso do Distrito Federal e dá outras providências". **LIDO**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(10º) **ITEM 9:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 1.449, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.535.850,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(11º) **ITEM 10:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 1.463, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 22.480.194,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil e cento e noventa e quatro reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(12º) **ITEM 11:** Discussão, em 1º turno, 1º dia, e votação, do **Projeto de Lei nº 1.464, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.082.399,00 (nove milhões, oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 6 votos contrários.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(AnCeCr).